

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRANCIA FINAL																
Foro Central de Curitiba	6	2		6	2		34	8				188	1	-3		244
Foro Regional de Almirante Tamandaré			1			1		1				4				7
Foro Regional de Araucária			1			1		1				4				7
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1			1		1				4				7
Foro Regional de Campo Largo			1			1		1				3				6
Foro Regional de Colombo			1			1		1				4		-1		6
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			1			1		1				4				7
Foro Regional de Pinhais			1			1		1				4				7
Foro Regional de Piraquara			1			1		1				3				6
Foro Regional de São José dos Pinhais	2	1		4	1		6	2				30	1	-1		46
SUBTOTAL	8	3	8	10	3	8	40	10	8	0	0	248	2	-5	0	343
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - ENTRANCIA FINAL																
Foro Central de Londrina	1			5			9	2				55	1	-1		72
Foro Regional de Cambé			1			1		1				4				7
Foro Regional de Ibiporã			1									2				3
Foro Regional de Rolândia			1			1		1				2				5
SUBTOTAL	1	0	3	5	0	2	9	2	2	0	0	63	1	-1	0	87
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ENTRANCIA FINAL																
Foro Central de Maringá	1			4			7	1				37	1	-1		50
Foro Regional de Mandaguçu												2				2
Foro Regional de Mandaguari												2				2
Foro Regional de Marialva												2				2
Foro Regional de Sarandi			1			1		1				4				7
Nova Esperança			1									2				3
SUBTOTAL	1	0	2	4	0	1	7	1	0	0	0	49	1	-1	0	66
ENTRANCIA FINAL																
Apucarana			1			1		1				4		-1		6
Arapongas			1			1		1				4		-1		6
Campo Mourão			1			1		1				4		-1		6
Cascavel	1			3			5	1				28	1	-1		38
Foz do Iguaçu	1			3			5	1				28	1	-1		38
Francisco Beltrão			1			1		1				4		-1		6
Guarapuava	2	1		4	1		6	2				30	1	-1		46
Paranaguá			1			1		1				4				7
Paranavaí			1			1		1				4		-1		6
Pato Branco			1			1		1				4		-1		6
Ponta Grossa	1			3			5	1				28	1	-1		38
Toledo			1			1		1				4		-1		6
Umuarama			1			1		1				4		-1		6
União da Vitória			1			1		1				4				7
SUBTOTAL	5	1	10	13	1	10	21	5	10	0	0	154	4	-12	0	222

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA																
Andirá												2				2
Antonina												2				2
Assai												2				2
Assis Chateaubriand												2				2
Astorga												2				2
Bandeirantes												2				2
Bela Vista do Paraíso												2				2
Capanema												2				2
Castro			1			1		1				3				6
Chopinzinho												2				2
Cianorte			1			1		1				4				7
Colorado												2				2
Cornélio Procopio			1			1		1				2		-1		4
Cruzeiro do Oeste												2				2
Dois Vizinhos												2				2
Goioerê												2				2
Guaira						1		1				3				5
Guaratuba												2				2
Ibaiti												2				2
Iratí			1			1		1				2		-1		4
Ivaiporã			1			1		1				2				5
Jacarezinho			1			1		1				2				5
Jandaia do Sul												2				2
Lapa			1									2				3
Laranjeiras do Sul												2				2
Loanda												2				2
Marechal Cândido Rondon			1			1		1				2				5
Matelândia												2				2
Matinhos												2				2
Medianeira												2				2
Palmas												2				2
Palotina												2				2
Peabiru												2				2
Pinhão												2				2
Pitanga												2				2
Porecatu												2				2
Quedas do Iguaçu												2				2
Rio Branco do Sul (**)			1			1		1				3				6
Rio Negro												2				2
Santo Antônio da Platina			1									2				3
Santo Antônio do Sudoeste												2				2
São Mateus do Sul												2				2
São Miguel do Iguaçu												2				2
Telêmaco Borba			1			1		1				4		-1		6
Wenceslau Braz												2				2
SUBTOTAL	0	0	11	0	0	10	0	0	10	0	0	97	0	-3	0	125

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
ENTRÂNCIA INICIAL																
Alto Paraná												2				2
Alto Piquiri												2				2
Altônia												2				2
Arapoti												2				2
Barbosa Ferraz												2				2
Barracão												2				2
Bocaiúva do Sul (**)			1			1		1				4				7
Cambará												2				2
Campina da Lagoa												2				2
Cândido de Abreu												2				2
Cantagalo												2				2
Capitão Leônidas Marques												2				2
Carlópolis												2				2
Catanduvas												2				2
Centenário do Sul												2				2
Cerro Azul												2				2
Cidade Gaúcha												2				2
Clevelândia												2				2
Congonhinhas												2				2
Corbélia												2				2
Coronel Vivida												2				2
Curiúva												2				2
Engenheiro Beltrão												2				2
Faxinal												2				2
Formosa do Oeste												2				2
Grandes Rios												2				2
Guaraniaçu												2				2
Icaraíma												2				2
Imbituva												2				2
Ipiranga												2				2
Iporã												2				2
Iretama												2				2
Jaguapitã												2				2
Jaquariaíva												2				2
Joaquim Távora												2				2
Mallet												2				2
Mamborê												2				2
Mangueirinha												2				2
Manoel Ribas												2				2
Mariálandia do Sul												2				2
Marmeleiro (***)																
Morretes												2				2
Nova Aurora (***)																
Nova Fátima												2				2
Nova Londrina												2				2
Ortigueira												2				2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
Palmeira												2				2
Palmital												2				2
Paraíso do Norte												2				2
Paranacity												2				2
Pérola												2				2
Piraí do Sul												2				2
Pontal do Paraná (***)																
Primeiro de Maio												2				2
Prudentópolis												2				2
Realeza												2				2
Rebouças												2				2
Reserva												2				2
Ribeirão Claro												2				2
Ribeirão do Pinhal												2				2
Salto do Lontra												2				2
Santa Fé (***)																
Santa Helena												2				2
Santa Isabel do Ivaí												2				2
Santa Mariana												2				2
São Jerônimo da Serra												2				2
São João (***)																
São João do Ivaí												2				2
São João do Triunfo												2				2
Sengés												2				2
Sertãozinho												2				2
Siqueira Campos												2				2
Teixeira Soares												2				2
Terra Boa												2				2
Terra Rica												2				2
Terra Roxa												2				2
Tibagi												2				2
Tomazina												2				2
Ubiratã												2				2
Uraí												2				2
Xambrê												2				2
SUBTOTAL	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	154	0	0	0	157
TOTAL GERAL	15	4	35	32	4	32	77	18	32	0	0	765	8	-22	0	1000

(*) CARGOS DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS, TRANSFORMADOS EM SECRETÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

(**) Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Lei nº 16.027 de 19/12/08).

(***)-Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.